



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3606 DE 15 DE MAIO DE 2.000.

EMENTA: *Aprova o Loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado o projeto de loteamento residencial Petrópolis, com parâmetros especiais de parcelamento, lote 01 da quadra C, situado na Rua Pastor Sílvio Lopes e avenida marginal, no Loteamento Vila Santa Cruz, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial no que se refere ao Processo n.º 19.350/96

maio

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de
de 2.000.*

*JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Duque de Caxias*